



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2840 – Itajá/RN, 13 de março de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2840 – Itajá/RN, 13 de março de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 044/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor Francisco Edvaldo Vieira de Medeiros, ocupante do cargo de Controladoria, portador do CPF: xxx.xxx.374-49, para no dia 17 de março de 2026, se deslocar à Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no evento "Integridade que Funciona: Apoio aos Municípios para uma Gestão Responsável", promovido pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, em parceria com a Controladoria-Geral da União. A saída está programada às 07hrs do dia 17 de março de 2026, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 045/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor Antônio Felipe Machado Peixoto, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, portador do CPF: xxx.xxx.464-05, para no dia 17 de março de 2026, se deslocar à Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no evento "Integridade que Funciona: Apoio aos Municípios para uma Gestão Responsável", promovido pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, em parceria com a Controladoria-Geral da União. A saída está programada às 07hrs do dia 17 de março de 2026, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 046/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor Isaac Vieira Lopes, ocupante do cargo de Assessor Técnico, portador do CPF: xxx.xxx.964-59, para no dia 17 de março de 2026, se deslocar à Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no evento "Integridade que Funciona: Apoio aos Municípios para uma Gestão Responsável", promovido pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, em parceria com a Controladoria-Geral da União. A saída está programada às 07hrs do dia 17 de março de 2026, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PARECER COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - EDITAL Nº 001/2024

Parecer nº 043/2026 – CEAD

A Comissão Especial para Análise da Documentação dos aprovados no concurso único, no uso de suas atribuições legais definidas pela portaria nº 126/2025, tendo em vista o edital de convocação nº 001/2024 do Concurso Público AMCEVALE, realiza as seguintes considerações:

Considerando que o convocado KENNE FELIPE ALVES VIEIRA, apresentou os documentos e exames necessários, conforme ANEXO II.

A CEAD resolve:

O convocado KENNE FELIPE ALVES VIEIRA, estando plenamente de acordo com os dispositivos legais constante na Constituição Federal, assim como, na legislação ordinária Federal, Estadual e Municipal.

Sendo assim, não encontro óbice à execução plena e legal do provimento de cargo em concurso público em tela, conforme processo de instrução ora analisado.

FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS

MARIA JOSÉLIA VALENTIM LOPES

DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO